



Você sabia que seu **IMPOSTO DE RENDA** pode favorecer o atendimento a crianças e adolescentes na **SORRI-BAURU**?





A SORRI-BAURU possui um projeto aprovado pelo CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO (CONDECA-SP) para captação de destinações de Imposto de Renda devido

**Projeto aprovado: LEVEMENTE Valor: R\$ 149.132,37**

**Em captação: R\$ 91.205,05**

**Objetivo Geral:** Promover a reabilitação/habilitação e inclusão social de crianças, adolescentes e jovens com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais.



**Objetivo Específicos:**

- Melhorar/desenvolver as habilidades de atenção, concentração, equilíbrio e autocontrole de crianças e adolescentes com deficiências e/ou necessidades especiais, em processo de habilitação/reabilitação na SORRI-BAURU;
- Diminuir o nível de estresse e ansiedade em crianças e adolescentes com deficiências e/ou necessidades especiais, em processo de habilitação/reabilitação na SORRI-BAURU.

Trata-se da adoção da prática de meditação orientada como atividade complementar e coadjuvante ao processo de habilitação/reabilitação de crianças e adolescentes atendidos no Centro de Reabilitação da SORRI-BAURU, que será incorporada às atividades complementares já desenvolvidas. Um profissional com formação em meditação atuará com **50 crianças e adolescentes com diagnósticos de autismo, transtornos de aprendizagem, deficiência intelectual e TDAH, entre outros**, em oficinas de meditação guiada, com avaliações trimestrais para acompanhamento do resultado obtido. As oficinas ocorrerão nas dependências da Instituição, duas vezes por semana para cada grupo, acompanhada por equipe de especialistas composta por médicos, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, nutricionistas, fonoaudiólogos, educadores físicos, instrutores de música, dança e teatro, a depender do diagnóstico e necessidades de cada um.

**Pessoa Física** que declara seu Imposto de Renda devido por meio do Modelo Completo pode destinar **3% até 30 de abril de 2021**

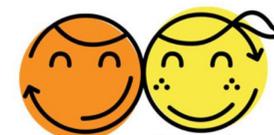
**PARA DOAR, deposite o valor na conta:**

**BANCO DO BRASIL**

**Agência 1897-x Conta 8947-8**

**Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CNPJ 13.885.657/0001-25**

**Em seguida, envie cópia do comprovante de depósito, com CPF e endereço, para o e-mail [projetos@sorribauru.com.br](mailto:projetos@sorribauru.com.br) e enviaremos seu recibo a ser informado na Declaração de IR em 2021**



**condeca**  
Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC

Certificado número: 798

Confiro a  
**Sorri - Bauru**

autorização para captação de recursos financeiros da ordem de  
**R\$ 149.132,37 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**

destinados a financiar o projeto intitulado:

**“Levemente”**

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015. O valor captado deverá ser depositado na c/c : 8947-8, ag. 1897-x, Banco do Brasil do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com as Deliberações 01/2014 e 01/2015 do CONDECA, 20% do valor captado será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CONDECA/SP.

Este certificado de captação possui validade de 2 (dois) anos.



**JOSÉ ARMANDO HUSSID**

Coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento  
do Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente - CONDECA/SP

São Paulo, 29 de novembro de 2019



**FERNANDO CURY**  
PRESIDENTE

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente - CONDECA/SP



Secretaria de  
Desenvolvimento Social

**CONTAMOS COM VOCÊ!  
MUITO OBRIGADO!!!**

**João Bidu**  
Presidente  
da SORRI-BAURU

**Dúvidas/contato:**

**Estela Rueda**  
[diradm@sorribauru.com.br](mailto:diradm@sorribauru.com.br)

**Claudete Panini**  
[projetos@sorribauru.com.br](mailto:projetos@sorribauru.com.br)

**(14)4009-1000**  
**(ramal 1080)**

